



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Sabáudia - PR., 19 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a denominação de Rua, localizada entre a Empresa Furgões Brasil até Chácaras Industriais Vale Verde, nesta cidade de Sabáudia, Estado do Paraná."

O presente Projeto é uma homenagem ao Senhor ELZEVIR FERNANDES DE CARVALHO, que em vida foi um grande comerciante local, homem de honra e cristão, um exemplo para toda a sociedade.

Diante exposto, conto com a cordial atenção aos nobres pares na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua, localizada entre a Empresa Furgões Brasil até Chácaras Industriais Vale Verde, nesta cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA ELZEVIR FERNANDES DE CARVALHO, a rua nominada como "Projetada B", localizada ao Lado da Prepar, entre a Empresa Furgões Brasil até as Chácaras Industriais Vale Verde, nesta Cidade de Sabáudia.

Art. 2º. A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a um comerciante local, cristão devoto, membro ativo na Congregação Cristã do Brasil, esposo leal, um pai carinhoso e engraçado, além de irmão amigo e companheiro, um exemplo para todos os amigos e familiares.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
PREFEITO

EM 01 APROVADO
FAVOR DISCUTIR
SABÁUDIA, 27 de 02 de 2024
Presidente

MARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 28/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 16:50
Legislativo

Elzevir Fernandes de Carvalho, filho de Dolores Fernandes de Carvalho e Valdemar de Carvalho, nasceu em Abatia, Paraná, em 30/01/1960. Sua infância transcorreu na cidade natal até completar seus primeiros 10 anos.

Em 1970, mudou-se com seus pais e irmãos para Curitiba/PR, onde construiu sua vida.

Em 1980 em uma viagem ao norte do Paraná conheceu o amor de sua vida, Suely Mendonça de Carvalho.

Juntos, formaram uma família e, em 1986, deram as boas-vindas à sua primeira filha, Hellen.

Ao longo dos anos, Elzevir se dedicou ao trabalho na capital paranaense, mas sempre alimentou o sonho de uma vida tranquila no interior do estado.

Esse sonho tornou-se realidade em 1990, quando Elzevir, junto com sua família, mudou-se para Astorga, cidade vizinha a Sabáudia. Lá, ele abriu um comércio em parceria com seu cunhado.

No ano seguinte, em 1991, sua segunda filha, Helloá, nasceu.

Após dois anos de esforço em Astorga, Elzevir realizou seu desejo de viver em Sabáudia.

Em 1992, iniciou carreira na construção civil, mantendo-se nessa função até 1995, quando decidiu empreender no ramo de sorvetes.

Fundou a Sorvete Naturalle, que se tornou um sucesso devido à qualidade de seus produtos.

Em 2008, Elzevir vendeu a sorveteria para seu sobrinho, deixando um legado de sabor e excelência.

Ao sair do ramo de sorvetes, Elzevir abraçou o desafio de realizar seu sonho de trabalhar com um mercado.

Comprou o tradicional Mercado do Tonhão, que passou a se chamar Mercado Nova Itália. Nesse estabelecimento modesto, mas promissor, ele conseguiu manter a tradição e clientela deixadas pelo falecido Tonhão, expandindo os negócios nos anos seguintes.

Ao longo de sua vida, Elzevir foi um cristão devoto, fiel a Deus e membro ativo na Congregação Cristã no Brasil.

Ele foi um esposo leal, um pai carinhoso e engraçado, além de um irmão amigo e companheiro.

Sua força e resiliência serviram como exemplo para amigos e familiares.

Elzevir Fernandes de Carvalho partiu para a eternidade em 12 de junho de 2021,
descansando nos braços do Senhor.

Sua falta deixou saudades nos corações daqueles que o amavam, mas seu legado perdura
na cidade que tanto amou.

Sabáudia guarda suas memórias, lutas e vitórias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PARECER JURÍDICO

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, LOCALIZADA ENTRE A EMPRESA FURGÕES BRASIL ATÉ CHÁCARAS INDÚSTRIAS VALE VERDE”.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer a respeito da legalidade e constitucionalidade referente ao Projeto de Lei nº 009/2024 quanto a denominação “DENOMINAÇÃO DE RUA, LOCALIZADA ENTRE A EMPRESA FURGÕES BRASIL ATÉ CHÁCARAS INDÚSTRIAS VALE VERDE”.

É O PARECER;

Considerando que, o presente Projeto de Lei teve como iniciativa o Poder Executivo, cumprindo com o Plano Diretor, Código de Postura do Município onde dispõe que a denominação de logradouro, bens públicos devem ser por Lei e que foi protocolado dentro das normas regimentais, portanto, apto a ser recebido por esta e. Casa de Leis.

Diante do exposto, entende esta Procuradora Jurídica que o Projeto de Lei 009/2024 está de acordo com as normas regimentais desta e.Casa de Leis.

No entanto, para ser apreciado pelo Plenário é necessário que seja remetido para as Comissões responsáveis e assim redigir um parecer mais técnico a respeito do Projeto de Lei.

Por fim, cumpre esclarecer que todo o exposto trata-se de um parecer opinativo. HELY LOPES MEIRELLES, em sua obra “Direito Administrativo Brasileiro”, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões”.

É o parecer.

Sabáudia, 20 de Fevereiro 2024.

ANDREIA DOS SANTOS
ESTRALIOTO

Assinado de forma digital por ANDREIA DOS
SANTOS ESTRALIOTO
Dados: 2024.02.20 11:08:35 03 00'

ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Justiça e Redação:**

- **Projeto de Lei nº 007/2024** – Dispõe sobre a denominação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Obras e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 008/2024** – Dispõe sobre a denominação de Rua localizada entre ruas Maria Aparecida Monteiro Ferrante e João Mendes, nesta cidade e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 009/2024** - Dispõe sobre a denominação de entre a empresa Furgões Brasil até Chácaras Industriais Vale Verde, nesta cidade e dá outras providências

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

Art. 61º - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

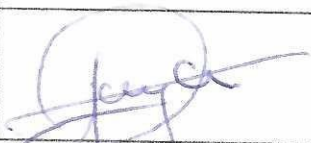
§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 20 de fevereiro de 2024.

APARECIDO JOSÉ BRITO

Presidente

	Assinatura	Data recebimento
José Aparecido de Souza Presidente da Comissão de Justiça e Redação		20/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eu, JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, presidente da Comissão de Justiça e Redação, venho através deste, CONVOCAR, a senhora secretária Keliani Aguiar Luz e a senhora relatora Leila Regina Pavezzi, para uma reunião no dia 22/02/2024 (quinta-feira) às 16:00 horas. No auditório da prefeitura Municipal de Sabáudia, para tratar dos projetos de Lei n°s 007, 008 e 009/2024

Contando com sua presença, renovo meus protestos de estima e relevante consideração.

Sabáudia, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente.


JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60 - camarasabaudia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA – Projeto de Lei do Executivo Nº 009/2024

SÚMULA : “Dispõe sobre a denominação de Rua, localizada entre, a Empresa Furgões Brasil até Chácaras Industriais Vale verde, nesta cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.

PARECER LEGISLATIVO Nº 013 /2024

O Projeto de Lei nº 009/2024 do Executivo, tem sua legalidade amparada no Plano Diretor, Lei Nº 747/2022 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Sabáudia, em seu Capítulo XII, Seção I, que fala da denominação de Logradouros Públicos.

“Art. 395. A denominação de bairros, logradouros e bens públicos far-se-á por Lei Específica, de acordo com o disposto na presente Lei.”

“Art. 396. A escolha dos nomes para logradouros públicos especialmente de ruas e avenidas do Município, dar-se-á pelo interesse do Poder Executivo, sendo discutida e aprovada pelo legislativo municipal resguardadas todas as legislações federais e estaduais.”

Assim observado, o Poder Executivo cumpre a legislação acima citada, enviando para o Legislativo, a denominação de Rua, localizada ao lado da Prepar, entre a Empresa Furgões Brasil até Chácaras Industriais Vale verde, de Rua Elzevir Fernandes de Carvalho, para melhor atender a população que ali vive e necessitam de endereço para correspondência, comprovante de endereço e outros.

O projeto traz um breve histórico da pessoa do Senhor Elzevir (in memoriam) que foi comerciante no município, dentre outras características. Por não haver irregularidades na apresentação e após observar a legalidade, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei 008/2024 do Executivo e o encaminhamos para apreciação em plenário e aprovação pelos nobres edis.

Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2024


José Aparecido de Souza
Presidente


Keliani de Aguiar Luz
Secretária


Leila Regina Pavezzi
Relatora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 827/2024

“Dispõe sobre a denominação de Rua, localizada entre a Empresa Furgões Brasil até Chácaras Industriais Vale Verde, nesta cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA ELZEVIR FERNANDES DE CARVALHO, a rua nominada como “Projetada B”, localizada ao Lado da Prepar, entre a Empresa Furgões Brasil até as Chácaras Industriais Vale Verde, nesta Cidade de Sabáudia.

Art. 2º. A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a um comerciante local, cristão devoto, membro ativo na Congregação Cristã do Brasil, esposo leal, um pai carinhoso e engraçado, além de irmão amigo e companheiro, um exemplo para todos os amigos e familiares.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 11 dias do mês de março de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
PREFEITO

Elzevir Fernandes de Carvalho, filho de Dolores Fernandes de Carvalho e Valdemar de Carvalho, nasceu em Abatía, Paraná, em 30/01/1960. Sua infância transcorreu na cidade natal até completar seus primeiros 10 anos.

Em 1970, mudou-se com seus pais e irmãos para Curitiba/PR, onde construiu sua vida.

Em 1980 em uma viagem ao norte do Paraná conheceu o amor de sua vida, Suely Mendonça de Carvalho.

Juntos, formaram uma família e, em 1986, deram as boas-vindas à sua primeira filha, Hellen.

Ao longo dos anos, Elzevir se dedicou ao trabalho na capital paranaense, mas sempre alimentou o sonho de uma vida tranquila no interior do estado.

Esse sonho tornou-se realidade em 1990, quando Elzevir, junto com sua família, mudou-se para Astorga, cidade vizinha a Sabáudia. Lá, ele abriu um comércio em parceria com seu cunhado.

No ano seguinte, em 1991, sua segunda filha, Helloá, nasceu.

Após dois anos de esforço em Astorga, Elzevir realizou seu desejo de viver em Sabáudia.

Em 1992, iniciou carreira na construção civil, mantendo-se nessa função até 1995, quando decidiu empreender no ramo de sorvetes.

Fundou a Sorvete Naturalle, que se tornou um sucesso devido à qualidade de seus produtos.

Em 2008, Elzevir vendeu a sorveteria para seu sobrinho, deixando um legado de sabor e excelência.

Ao sair do ramo de sorvetes, Elzevir abraçou o desafio de realizar seu sonho de trabalhar com um mercado.

Comprou o tradicional Mercado do Tonhão, que passou a se chamar Mercado Nova Itália.

Nesse estabelecimento modesto, mas promissor, ele conseguiu manter a tradição e clientela deixadas pelo falecido Tonhão, expandindo os negócios nos anos seguintes.

Ao longo de sua vida, Elzevir foi um cristão devoto, fiel a Deus e membro ativo na Congregação Cristã no Brasil.

Ele foi um esposo leal, um pai carinhoso e engraçado, além de um irmão amigo e companheiro.

Sua força e resiliência serviram como exemplo para amigos e familiares.

Elzevir Fernandes de Carvalho partiu para a eternidade em 12 de junho de 2021,
descansando nos braços do Senhor.

Sua falta deixou saudades nos corações daqueles que o amavam, mas seu legado perdura
na cidade que tanto amou.

Sabáudia guarda suas memórias, lutas e vitórias.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

ANO XIII – Nº 2362 – PÁG. 73 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

LEI Nº 827/2024

"Dispõe sobre a denominação de Rua, localizada entre a Empresa Furgões Brasil até Chácaras Industriais Vale Verde, nesta cidade de Sabáudia, Estado do Paraná."

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA ELZEVIR FERNANDES DE CARVALHO, a rua nominada como "Projetada B", localizada ao Lado da Prepar, entre a Empresa Furgões Brasil até as Chácaras Industriais Vale Verde, nesta Cidade de Sabáudia.

Art. 2º. A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a um comerciante local, cristão devoto, membro ativo na Congregação Cristã do Brasil, esposo leal, um pai carinhoso e engraçado, além de irmão amigo e companheiro, um exemplo para todos os amigos e familiares.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 11 dias do mês de março de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
PREFEITO

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Mária do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2362 – PÁG. 74 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Elzevir Fernandes de Carvalho, filho de Dolores Fernandes de Carvalho e Valdemar de Carvalho, nasceu em Abatia, Paraná, em 30/01/1960. Sua infância transcorreu na cidade natal até completar seus primeiros 10 anos.

Em 1970, mudou-se com seus pais e irmãos para Curitiba/PR, onde construiu sua vida.

Em 1980 em uma viagem ao norte do Paraná conheceu o amor de sua vida, Suely Mendonça de Carvalho.

Juntos, formaram uma família e, em 1986, deram as boas-vindas à sua primeira filha, Hellen.

Ao longo dos anos, Elzevir se dedicou ao trabalho na capital paranaense, mas sempre alimentou o sonho de uma vida tranquila no interior do estado.

Esse sonho tornou-se realidade em 1990, quando Elzevir, junto com sua família, mudou-se para Astorga, cidade vizinha a Sabáudia. Lá, ele abriu um comércio em parceria com seu cunhado.

No ano seguinte, em 1991, sua segunda filha, Helloá, nasceu.

Após dois anos de esforço em Astorga, Elzevir realizou seu desejo de viver em Sabáudia.

Em 1992, iniciou carreira na construção civil, mantendo-se nessa função até 1995, quando decidiu empreender no ramo de sorvetes.

Fundou a Sorvete Naturalle, que se tornou um sucesso devido à qualidade de seus produtos.

Em 2008, Elzevir vendeu a sorveteria para seu sobrinho, deixando um legado de sabor e excelência.

Ao sair do ramo de sorvetes, Elzevir abraçou o desafio de realizar seu sonho de trabalhar com um mercado.

Comprou o tradicional Mercado do Tonhão, que passou a se chamar Mercado Nova Itália.

Nesse estabelecimento modesto, mas promissor, ele conseguiu manter a tradição e clientela deixadas pelo falecido Tonhão, expandindo os negócios nos anos seguintes.

Ao longo de sua vida, Elzevir foi um cristão devoto, fiel a Deus e membro ativo na Congregação Cristã no Brasil.

Ele foi um esposo leal, um pai carinhoso e engraçado, além de um irmão amigo e companheiro.

Sua força e resiliência serviram como exemplo para amigos e familiares.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2362 – PÁG. 75 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Elzevir Fernandes de Carvalho partiu para a eternidade em 12 de junho de 2021,
descansando nos braços do Senhor.
Sua falta deixou saudades nos corações daqueles que o amavam, mas seu legado perdura
na cidade que tanto amou.
Sabáudia guarda suas memórias, lutas e vitórias.